



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS

Secretaria Municipal de Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Confecção de uniformes (camisas polo) para o Coral Municipal de Ronda Alta.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta – RS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II (II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta.

Conforme especificado no Termo de Referência, a empresa deverá confeccionar 40 camisas polo pelo preço de R\$ 68,57, totalizando R\$ 2.742,80.

Todas as camisetas deverão estar de acordo com as normas técnicas e especificações técnicas dos órgãos reguladores competentes, bem como deverão seguir o termo de referência e o estudo técnico preliminar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	Uniformes (camisas polo) para o Coral Municipal	40

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Confecção de camisetas – uniformes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a realização de inexigibilidade de licitação, ou conforme avaliação do setor de licitações, para a contratação de serviços artísticos musicais.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis candidatos, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Comprovação da Notória Especialização:

Apresentação de portfólio com especificação dos produtos e/ou mercadorias.

Pesquisa de Preços:

Realização de pesquisa de mercado para aferir a compatibilidade dos valores cobrados, ainda que se trate de contratação direta. Deve-se buscar orçamentos/notas/contratos de apresentações similares.

Dotação Orçamentária:

Verificação e reserva da dotação orçamentária necessária para a despesa.

Elaboração de Termo de Referência:

Documento que detalhe as condições da contratação, como obrigações das partes, etc.

Análise Jurídica e Técnica:

Encaminhamento do processo para manifestação da assessoria jurídica e, se necessário, da unidade técnica competente, para validação dos atos preparatórios.

Autorização da Autoridade Competente:

Aprovação formal da autoridade responsável para seguir com a contratação, com base nos documentos reunidos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica nenhuma possibilidade de impactos ambientais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 18 de março de 2026.



Roque Arlene de Couto
Secretário Municipal de Cultura